



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 9º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02/09/2024 segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Fernando Mendes das Chagas. Vereador Licenciado Celso de Almeida Afonso Neto. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. A Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Leitura Bíblica e Oração Ecumênica a ser realizada pelo Major Capelão Renato Silva da 1ª RTM*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** - **Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 277/2024 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Jaqueline Aparecida Ribeiro CPF nº 787.599.866-20”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 276/2024 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “ADM Representações Comerciais Ltda”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 262/2024 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 10.990, de 02 de agosto de 2010, que “Autoriza a concessão de uso das áreas públicas que menciona à empresa Vale do Paranaíba Agropecuária e Empreendimentos Imobiliários Ltda, do Loteamento ‘Jardim Baronesa’, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 261/2024 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 6.599, de 27 de março de 1998, que ‘Dispõe sobre a denominação de áreas ecológicas deste Município, e contém outras disposições’. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 260/2024 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa Mandioca Rainha da Terra Ltda, e dá outras providências”. Para tramitação.



(Cont. ata do dia 02-09-2024 – fls. 2)

Aprovado. Projeto de Lei nº 279/2024 – Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa J.B Comércio e Serviços Ltda, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 280/2024 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.003, de 19 de fevereiro de 2019, que “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa ‘Fardas Uniformes Profissionais Ltda – ME’, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 281/2024 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa CB Equipamentos de Ventilação Industrial Ltda, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 2758/2024, de 22 de agosto de 2024, em que encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa o 1º Relatório Quadrimestral do Ano de 2024, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 2757/2024, de 22 de agosto de 2024, em que encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa os termos de convênios celebrados com o Município de Uberaba através da Secretaria de Saúde. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 479/2021 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Autoriza denominar Luís Sérgio Carvalho unidade escolar no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido da autora. **Aprovado. Projeto de Lei nº 412/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Dispõe sobre a criação e fornecimento de pulseira com identificação para pacientes com doença de Alzheimer no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. **Aprovado. Projeto de Lei nº 580/2021 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa:** “Dispõe sobre a atuação na prevenção e combate à pedofilia, abuso sexual e pornografia infantil no âmbito do Município de Uberaba, e contém outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. **Aprovado. Projeto de Lei nº 255/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Dispõe sobre a criação e fornecimento de pulseira com identificação para pacientes com doença de Alzheimer no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 269/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Autoriza denominar Luís Sérgio Carvalho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 268/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa:** “Autoriza denominar Renato Vitalino da Silva, logradouro público no Município de



(Cont. ata do dia 02-09-2024 – fls. 3)

Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 258/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Magda de Stefani Max logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 272/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Ruy Trida logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 275/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Efigênia Caetana da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 156/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Joseane Tavares de Lira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 257/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia da Igreja Congregação Cristã no Brasil” a ser comemorado no dia 20 de abril, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 85/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Mara Cristina dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 264/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Dispõe sobre avisos a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 545/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Autoriza denominar Sebastião Macedo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 270/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Autoriza denominar Celina Detoni Fuzaro logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 271/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Autoriza denominar Noemi Fuzaro Rodrigues logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 6/2021 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa: “Fica proibido o cidadão que foi enquadrado na Lei Sansão nº 14.064/2020 – crime de maus-tratos aos animais- exercer qualquer função e cargo público municipal onde o órgão ou departamento estiver ligado à causa animal”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte –**



(Cont. ata do dia 02-09-2024 – fls. 4)

ORDEM DO DIA: Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 724/2023, de autoria da Vereadora Denise Stefani Max”. **Projeto de Lei nº 724/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate a maus-tratos a animais, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Bem-Estar e Proteção Animal. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passo a palavra a nobre Vereadora Denise para defesa do projeto”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “O Vereador Ismar vai assinar comigo o projeto. Esse projeto é para que a pessoa condenada, desde que transitado em julgado, não vai poder assumir um cargo público em qualquer local que lide com os animais de pequeno porte. Eu só luto aqui pela minha bandeira. Então o projeto é bem simples e tão importante. Eu gostaria que vocês pudessem votá-lo comigo”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Marcos Adad Jammal, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli”. Foi convidado o Doutor Celso Salgado para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 61/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui Diretrizes à Política Municipal de Prevenção a Morte Súbita, Tratamento e Acompanhamento Cardiológico no âmbito do município de Uberaba, e contém outras disposições”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão.** Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Presidente! Eu acredito que o projeto por ser inconstitucional é necessário derrubar o parecer para depois fazer a leitura das emendas”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Ao conversar com o presidente da CCJ, Vereador Anderson Dois Irmãos, ouvindo o Doutor Diógenes e todas as pessoas envolvidas no avanço



(Cont. ata do dia 02-09-2024 – fls. 5)

desse projeto foi coroado que permanecesse em pauta derrubando através de duas emendas o parecer de inconstitucionalidade. Elas passarão a fazer parte do bojo do projeto justamente para tornar o projeto constitucional, onde a gente não dá obrigatoriedade nenhuma para o Poder Executivo e sim diretrizes. Então eu peço vocês que votem ao projeto e à sua constitucionalidade. Devolvo a minha participação pedindo a derrubada do parecer”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu gostaria que o senhor pudesse permitir nós ouvirmos o procurador geral dessa Casa para que ele possa nos esclarecer se as emendas apresentadas superam a inconstitucionalidade do projeto”. Procurador Geral **Luiz Otávio Guimarães Rocha** expôs: “As duas emendas apresentadas pela Vereadora Luciene para modificação no projeto da situação da inconstitucionalidade, na percepção da procuradoria não é alterada porque ainda mantém a diretriz. Diretriz é plano de governo. E plano de governo somente o Executivo que pode impor. Então a gente entende que continua com o vício de inconstitucionalidade”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Uma sugestão desse vereador era que a senhora pudesse sobrestar esse projeto para que numa próxima sessão ele tramitasse sem a inconstitucionalidade”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Então eu vou pedir o sobrestamento do projeto. E peço ao procurador para que quarta-feira o projeto volte para essa pauta. Eu solicito o sobrestamento do presente projeto”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador **Elias Divino da Silva** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 140/2024, da Vereadora Luciene”. **Projeto de Lei nº 140/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Festa do Zebu”, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Elias Divino da Silva. Aprovado. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Peço ao Secretário Samuel Pereira que faça leitura do Projeto de Lei nº 241/2024, de autoria do Vereador Ismar Marão”. Foi convidada Carla Castro para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 241/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Mauro de Castro logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “O Senhor Mauro de Castro, mais conhecido como Maurinho, era filho Lafaiete de Castro e Antônia Cecília de Castro. Foi desde pequeno amante da música e do futebol. E foi jogador do Merciana, seu clube do coração. No caminhar da vida aprendeu música, levando o nome de Uberaba



(Cont. ata do dia 02-09-2024 – fls. 6)

para toda a região onde cantava. Trabalhou por dez anos na Hiléia. Foi o senhor Maurinho que fez o jardim lá de Peirópolis e outros mais de suma importância no Município de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Hoje eu fui acionado na Prefeitura Municipal de Uberaba por motoristas do transporte escolar rural aqui de Uberaba e eu fiquei muito assustado. Quando eu cheguei lá eles me disseram que cerca de quatrocentos crianças não foram para a escola hoje por falta de transporte escolar. A gente sabe muito bem que esse imbróglio em envolvendo Prefeitura Municipal de Uberaba, Secretaria Municipal de Educação, a cooperativa e os vanzeiros já passou do limite. Nós sabemos também que esse contrato já não deveria mais estar em contrato emergencial. O governo municipal parece que está levando de barriga esse problema. E diante disso eu estou aqui com um ofício em mãos que vou protocolar na Secretaria Municipal de Educação, através da senhora Secretária Juliana Bernardi Petek, pedindo explicações. E hoje enquanto eles faziam uma manifestação lá na porta da Prefeitura Municipal de Uberaba um fiscal da prefeitura chegou lá para tirar foto das vans, ou seja, vocês deveriam estar trabalhando. Enquanto se cobra deveria ao menos fazer o básico que era pagar o salário desse pessoal. E eu estou solicitando à Secretaria de Educação que eles passem para essa Casa os motivos e as planilhas de cortes de quilometragem desses vanzeiros. Tem vanzeiro que está tendo corte de 1200 km no mês para o transporte escolar rural. Isso não pode continuar em Uberaba”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 03 de setembro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtube.com/live/GnMlr35Hyc4?feature=share>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 02-09-2024 – fls. 7)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador – 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente